

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 174/2016

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos.

Parágrafo único: As alterações propostas não ferem a legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 05 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG